

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 766, DE 17 DE JULHO DE 2015

Alteraa Deliberação COPAM nº 477, de 24 de maio de 2013 e dá outras providências.

(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 18/07/2015)

O SUBSECRETÁRIO DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, DESIGNADO PARA RESPONDER PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º, inciso II e 23, todos do Decreto nº 44.667, de 03 de dezembro de 2007^[1];

DELIBERA:

Art.1º - As letras “a”, “c” e “e”, do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 477, de 24 de maio de 2013, que estabelece a designação dos membros da Câmara Normativa e Recursal - CNR do COPAM, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - Poder Público

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD;

Titular: Nalton Sebastião Moreira da Cruz
(...)

c) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE;
(...)

1º Suplente: Ênio Marcus Brandão Fonseca
2º Suplente: Wilson Roberto Grossi
(...)

e) Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais - SETOP;
(...)

1º Suplente: Murilo de Campos Valadares

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2015.

Nalton Sebastião Moreira da Cruz.

Subsecretário de Inovação e Logística, designado para responder pelo cargo
de Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável.